



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 018/2021

Itaporanga, 9 de junho de 2021.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

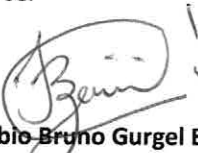
Fábio Bruno Gurgel Benini, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, em consonância com o artigo 10 da Resolução nº 3/2010, resolve:

Art. 1º Fica constituída, respeitada na medida do possível a proporcionalidade partidária, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar com os seguintes membros:

- I - Presidente: José Carlos Fernandes (PSDB);
- II - Relator: Carlos da Silva (Cidadania);
- III - Secretário: Fernando Marques (PSL);
- IV - Suplente: Renilson dos Santos Queiroz (Republicanos).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

Registrada e publicada em data supra.